

Declarações de renda

Documentos ITR:

Ministério da Economia Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Exercício 2022
--	---

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 5.201.605-6		Área Total: 12,4 ha
Nome:	SÍTIO BOA VISTA	
Endereço:	ESTRADA PRINCIPAL - PAVAO	
Município:	AGUDOS DO SUL	UF: PR CEP: 83850-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	JOSELINO TELMA		
CPF:	614.504.489-68		
Endereço:	ESTRADA PRINCIPAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Bairro:	PAVAO		
Município:	AGUDOS DO SUL	UF:	PR
CEP:	83850-000	Telefone:	(47) 99902-7774

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora:	Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.	

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor Serpro em 30/09/2022 às 18:27:07 2548726656

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) JOSELINO TELMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 614.504.489-68.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 30/09/2022, às 18:27:07, referente ao CIB 5.201.605-6, é:

31.16.63.85.41.89

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2022

IDENTIFICAÇÃO CIB: 5.201.605-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO BOA VISTA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO BOA VISTA

Área Total do Imóvel: 12,4 ha

Código do Imóvel no Incra: 704016.009997-3

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: PRINCIPAL - PAVAO

Distrito:

UF: PR

Município: Agudos do Sul

CEP: 83850-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento A)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: JOSELINO TELMA

CPF: 614.504.489-68

Data de Nascimento: 13/01/1968

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: PRINCIPAL

Número: S/N

Complemento:

Bairro: PAVAO

UF: PR

Município: Agudos do Sul

CEP: 83850-000

DDD/Telefone: (47) 99902-7774

CPF do Cônjuge: 046.001.629-60



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSION EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1/1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 704.016.009.997-3		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Sem Denominacao	
ÁREA TOTAL (ha) 12,4000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 08/11/2002	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Pavão Zona Rural		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL AGUDOS DO SUL	UF PR
MÓDULO RURAL (ha) 6,5476	Nº MÓDULOS RURAIS 1,68	MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,6200
		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 0,0000	POSSE A JUSTO TÍTULO 12,4000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -

DADOS DO DECLARANTE

NOME Joselino Telma	CPF/CNPJ 614.504.489-68
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 614.504.489-68	NOME Joselino Telma	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022	NÚMERO DO CCIR 54111032236	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 08/03/2023	DATA DE VENCIMENTO: ***/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,86	VALOR COBRADO 4,86	MULTA 0,97	JUROS 0,34	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIG/EFNCR PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL SUCESSÃO CAUSA MORTIS, DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4947/96.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCE) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.886/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 5.847/96, DECRETO LEI 1.969/20, LEI 13.846, DECRETO 55.291/85 E DECRETOS LEI 5796.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 8º DA LEI 5.829/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.886/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PASSO AO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 5.822/90, 5.847/94 E 8.363/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A CORRENCIA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
 - a) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
 - b) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
 - c) O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade
09110.18990.08940.02410

Movimentação do Bloco de notas:



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o produtor **Joselino Telma**, portador do **CPF 614.504.489-68**, com inscrição de produtor rural no município de Agudos do Sul – Pr **CAD/PRO: 95006077-82**, emitiu de acordo com o Relatório de Produção por CAD/PRO as notas fiscais de Nº 82 ao Nº 84 com valor total em R\$ 7.480,00 no período de 01/01/2022 à 08/03/2023. Segue em anexo o relatório de produção.

Atenciosamente,


Larissa Mara Marquette Martins

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



Serviços SIAF CRE Favoritos

O QUE É ESTA
PÁGINA?

Relatório de Produção por Cad/Pro

08/03/2023 16:48:34
Relatório de Produção por Cad/Pro

INSTRUÇÕES:

Joselino Telma

CPF: 614.504.489-88

Período: 01/01/2022 a 08/03/2023

CFOP: Todos

CAD/PRO: 95006077-82

ESTE RELATÓRIO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA,
POIS REFLETE APENAS A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PRODUTOR.

Nr NF	Dt Emissão	VI Total NF	CFOP
82	10/01/2022	1.500,00	5101
83	10/02/2022	1.980,00	5101
85	19/12/2022	2.000,00	5102
84	30/01/2023	2.000,00	5102
		Total:	7.480,00

Voltar

O QUE É ESTA
PÁGINA?

Relatório de Produção por Cad/Pro

06/03/2023 10:06:35

[CRE](#) >> [Produtor Rural](#) >> [Relatórios](#) >> [Relatório de Produção por Cad/Pro](#)

INSTRUÇÕES:

Joselino Telma

CAD/PRO: 95006077-82

CPF: 614.504.489-68

Período: 01/01/2022 a 06/03/2023

CFOP: Todos

ESTE RELATÓRIO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA,
POIS REFLETE APENAS A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PRODUTOR.

Nr NF	Dt Emissão	VI Total NF	CFOP
82	10/01/2022	1.500,00	5101
83	10/02/2022	1.980,00	5101
85	19/12/2022	2.000,00	5102
84	30/01/2023	2.000,00	5102
		Total:	7.480,00

[Voltar](#)

ANEXO 08
DECLARAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Eu, Joselino Telma, portador da carteira de identidade nº 4600979-7, e CPF nº 614.504.489-68, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Guilherme Bertoli Telma, possuindo uma área de terra com total de 12.4 hectares, com área plantada de 2 hectares, e que efetuei as seguintes entregas de produtos nas últimas safras.

Denominação	safra-ano: _ de 2022 até 2023 _____	Última safra-ano _____
MILHO EM CASCA: Área plantada em h.a Kg produzidos em casca total	2 h.a 7700 kg	
FUMO: Área plantada em h.a Kg produzido h.a		
TRIGO: Área plantada em h.a Sacos produzidos h.a		
SOJA: Área plantada em h.a Sacos produzidos h.a		
LEITE: Nº. de vacas leite Média Produção Leite/mês		
SUÍNOS: Número de Matrizes kg. vendidos/ano		
BOVINOS: Número de Bovinos: Kg vendido/ano		
OUTROS:		
OUTROS:		
TOTAL BRUTO EM R\$	R\$ 7.480,00	R\$

Afirmo que o número de dependentes desta renda é de 3 membros, e que o modo de produção é em regime de economia familiar.

Obs: Podem ser apresentados contratos de arrendo e de financiamento para abatimento na renda bruta. Será abatido percentual de custo de produção

Data: 7/03/2023

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Observação:

Eu Guilherme Bertoli Telma, portador do CPF n° 099406909-08, informo que enviei o ITR completo, o mesmo foi encaminhado pelo o nosso contador, o qual informou que somos isentos.

Informo também que referente a movimentação de notas, encaminhei a declaração emitida diretamente pela Secretaria de Agricultura de minha cidade, que também emitiu relatórios de produção pelo CAD/PRO e pelo site da Secretaria da Fazenda – SEFANET.

CTPS dos membros da família:

Carteira de trabalho do acadêmico:



Observação: Ainda não tive minha carteira assinada por ninguém, por isso o aplicativo só conta com essas informações

Carteira de trabalho da mãe do acadêmico:

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUOS DO SUL
DRT/PR

00043-PR

22193

Número Série

ASSINATURA DO PORTADOR

Alice Bertoli

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **ALICE BERTOLI**

Loc. Nasc. **SÃO BENTO DO SUL** Est. **SANTA CATARINA** Data **27/04/1922**

Filiação **SERGIO BERTOLI E OLÍVIA TEREZINHA PIKOCK BERTOLI**

Doc. n.º **C/N: 15.449-FLS. 299V - L. 13 - S.B.S.-SC**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão **03/03/93**

DRT AÇUOS DO SUL - PR

NERLI ALVES GUERREIRO
Assinatura do Funcionário
ENCARREGADO

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Carteira de trabalho da mãe do acadêmico (continuação):

10		11	
REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS		DEPENDENTES	
Registrado em / / como		Nome	
..... sob		Est. Civil	
Nº..... Liv. Fls. Data.....		Idade	
DRT		Grau Parentesco	
Ass. do Funcionário			
Registrado em / / como			
..... sob			
Nº..... Liv. Fls. Data.....			
DRT			
Ass. do Funcionário			
Registrado em / / como			
..... sob			
Nº..... Liv. Fls. Data.....			
DRT			
Ass. do Funcionário			
Registrado em / / como			
..... sob			
Nº..... Liv. Fls. Data.....			
DRT			
Ass. do Funcionário			

CARTEIRAS ANTERIORES		
Número	Série	Data da Entrega
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		

12		13	
CONTRATO DE TRABALHO		CONTRATO DE TRABALHO	
Empregador		Empregador	
CGC/MF		CGC/MF	
Rua	Nº	Rua	Nº
Município	Est.	Município	Est.
Esp. do estabelecimento.....		Esp. do estabelecimento.....	
Cargo		Cargo	
..... CBO nº.....		 CBO nº.....	
Data admissão de..... de 19		Data admissão de..... de 19	
Registro nº..... Fls./Ficha.....		Registro nº..... Fls./Ficha.....	
Remuneração especificada.....		Remuneração especificada.....	
.....			
Ass. do empregador ou a rogo c/test.		Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º	2º.....	1º	2º.....
Data saída de..... de 19		Data saída de..... de 19	
.....			
Ass. do empregador ou a rogo c/test.		Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º	2º.....	1º	2º.....
Com. Dispensa CD Nº.....		Com. Dispensa CD Nº.....	

Carteira de trabalho do pai do acadêmico:

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos Interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
PREFATURA MUNICIPAL DE
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO BENTO DO SUL

Série 10-SC

Número 68167

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JOSELENO TELMA

Loc. Nasc. TIJUCAS DO SUL

Est. PR. Data 13 / 01 / 1968

Filiação URBANO TELMA
ANA TELMA

Est. Civil SOLTEIRO Doc. N° 6.530

Fls. 79-V. Liv. -16- Reg. Civil CENT. NAS.

Situação Militar: Doc. CENT. ACIST. MILITAR

N° 6P035 Órgão 154 CSM Est. PR.

Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em

Estado

Obs. São Bento do Sul

Data Emissão 03/04/1986 DRT SC

Assinatura do Funcionário

Ademir Ciofuszsky

CPF 362 033 409-20

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

[illegible]

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n°

Data admissão de de 19

Registro n° FIs/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

11

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n°

Data admissão de de 19

Registro n° FIs/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º